



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES**

**Hospital Júlia Kubitschek**

**REGULAMENTO Nº 222/2023**

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 222/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

FHEMIG – Complexo Hospitalar de Especialidades

Hospital Júlia Kubitschek - Rua Dr. Cristiano Rezende, 2745 - Bairro Milionários - Belo Horizonte /MG -  
CEP: 30.610-720 - Coordenação de Gestão de Pessoas

08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h00min

**EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:**

[pss.hjk@fhemig.mg.gov.br](mailto:pss.hjk@fhemig.mg.gov.br)

**FUNÇÃO:** Enfermeiro - 40hs - CHE-HJK

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
8º	2302260248	EDVALDO LUIZ DA SILVA	40	41,50	81,50



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 07/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 07/03/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83603414** e o código CRC **452F9553**.